



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.900/2021
De 19 de abril de 2021.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E RETORNO
DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURELIO SOARES, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerado do quadro de Servidores Públicos Municipais o servidor Sr. **MARCELO HIROYUKI KOKABU**, portador da CTPS n.º 11412, série 00278-SP, que vinha exercendo as funções do cargo de **Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários** (PA n.º 2344/2021).

Art. 2º – Reassume as funções do cargo efetivo de Agente de Fiscalização Tributária.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 19 de abril de 2021.


MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Carolina Jennifer da Silva
Assistente Administrativo I